PORTARIA N° 440, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129 de 02 de janeiro de 2013, considerando o Mem. 1771/2019/DRH, protocolizado sob o nº 522945, datado de 28 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA DA PENHA DA SILVA NASCIMENTO,** matrícula nº 071173, cargo Coordenador Especial, Comissionado, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo período de **01 de agosto de 2019 a 31 de outubro de 2019**, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto N° 13.550 de 14/03/2018